Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 30

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022.

EXPEDIENTE
Fls 09 / 22

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 034/2022, de autoria do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, ***"Dispõe sobre a criação do Programa Desperdício Zero e selo estabelecimento contra o desperdício e dá outras providências",*** vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Set-2022-13:47-041200-1/2

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto já foi devidamente analisado pela procuradoria do Legislativo, conforme parecer fls. 10 a 15, concluindo pela inviabilidade jurídica do pedido, por representar interferência indevida do Poder Legislativo na seara do Executivo.

Às fls. 17 e 18, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, também concluiu pela inconstitucionalidade da proposição.

Ambos pareceres alegam que o presente projeto usurpa a competência privativa do Poder Executivo.

Por sua vez, esta Comissão entendeu ser conveniente baixar o presente projeto em diligência, agendando reunião com o Executivo para que houvesse manifestação acerca do projeto.

A reunião realizada na presente data, que contou com a presença da representante da Procuradoria e do assessor jurídico do proponente do projeto, foi suficiente para sanar as dúvidas desta Comissão, desta forma, esta Comissão, nos termos do inciso II do artigo 89 do Regimento Interno, o projeto vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre sua viabilidade e conveniência.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 31

CONCLUSÃO

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022.

Não há, do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.

Assim, esta Comissão é de parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei, e que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE AGOSTO DE 2022.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

EXPEDIENTE
Nº 109/22

Comunicado nº 211/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor, Vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Osvaldo César da Silva e Renato Gonzaga de Melo, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 034/2022	Dispõe sobre criação do programa desperdício zero e selo estabelecimento contra o desperdício e dá outras providências.	Vereador Giuseppe Lisboa Laporte
Projeto de Lei 082/2022	Institui no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete o mês "Agosto Lilás", dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681